

INFORMAÇÕES DOS ESTADOS-MEMBROS

Comunicação da Comissão nos termos do artigo 16.º, n.º 4, do Regulamento (CE) n.º 1008/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo a regras comuns de exploração dos serviços aéreos na Comunidade

Alteração de obrigações de serviço público relativas a serviços aéreos regulares

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2013/C 85/03)

Estado-Membro	França
Rota em causa	Lannion-Paris (Orly)
Data inicial de entrada em vigor das obrigações de serviço público	25 de outubro de 2009
Data de entrada em vigor das alterações	23 de setembro de 2013
Endereço para obtenção do texto e de quaisquer informações e/ou documentação pertinentes relacionadas com as obrigações de serviço público	Arrêté du 29 janvier 2013 modifiant les obligations de service public imposées sur les services aériens réguliers entre Lannion et Paris (Orly) [Diploma de 29 de janeiro de 2013 que altera as obrigações de serviço público impostas aos serviços aéreos regulares entre Lannion e Paris (Orly)] NOR: DEVA1300106A http://www.legifrance.gouv.fr/initRechTexte.do Para quaisquer informações, contactar: Direction générale de l'aviation civile DTA/SDT/T2 50 rue Henry Farman 75720 Paris Cedex 15 FRANCE Tel. +33 158094321 Endereço eletrónico: osp-compagnies.dta@aviation-civile.gouv.fr